DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Editais 2
Convocação de Convenção Partidária 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Atos de Pessoal 10
Outros atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Concurso Público nº 001/2024, homologado em 01 de julho de 2024, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 06 de fevereiro de 2025 às 8:00 horas**, **o não comparecimento será entendido como desistência da vaga**.

Médico Clínico Geral I:

3º Classificado – RODRIGO GUANDALINI PALACIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Concurso Público nº 001/2024, homologado em 01 de julho de 2024, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 06 de fevereiro de 2025 às 8:15 horas**, **o não comparecimento será entendido como desistência da vaga**.

Médico do E.S.F.:

3º Classificado – HEITOR MANSOR COLETI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 01 de julho de 2024, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 04 de fevereiro de 2025 às 13 horas**, **o não comparecimento será entendido como desistência da vaga**.

COVEIRO:

02º Classificado – Anderson Leonardo de Jesus Bertati

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal

.....

Editais

Convocação de Convenção Partidária

CONVOCAÇÃO

Regina Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições legais como **Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais**, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares e suplentes para a **primeira reunião ordinária do ano**, na qual serão considerados **assuntos essenciais para a gestão e o desenvolvimento das políticas culturais do município**.

Diante da relevância dos temas que serão tratados, **a presença de todos é imprescindível** para garantir o

pleno funcionamento do Conselho e a tomada de decisões estratégicas para a nossa cultura.

Data: 04 de fevereiro de 2025
Horário: 19h
Local: Biblioteca Pública Municipal Prof.ª Maria José Albani
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 467, Centro, Paraíso – SP

O comprometimento de cada conselheiro é fundamental para garantir a continuidade das ações e projetos culturais. **Contamos com a participação ativa de todos!**

Atenciosamente,

Regina Aparecida da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Paraíso, 31 de janeiro de 2025

.....

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO ADITIVO N 004/2025 DO CONTRATO N° 003/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: EMPRESA "MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA-ME – WORLD NET".

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 003/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de internet por meio de fibra ótica, com velocidade de 300 MB e com um (01) IP Público Fixo, consistente em um endereço público de acesso à internet necessário para que seja possível o acesso externo ao Portal da Transparência e Site Oficial da Câmara Municipal de Paraíso, não ficando este restrito apenas ao acesso interno do órgão, e todos os equipamentos necessários, sendo estes consistentes em um (01) ONU GPON ZTE 1 PORTA GIGABIT e um (01) roteador Mercusys Dual Band Gigabit AC 1200 e bem como a manutenção da rede interna de internet para o devido funcionamento na Câmara Municipal de Paraíso, atendendo as necessidades do plano de trabalho.

VALOR: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sendo R$150,00 mensais.

PRAZO: 01.02.2025 A 31.01.2026.

DOTAÇÃO:
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO- 01- LEGISLATIVO- 01.01- CÂMARA MUNICIPAL- 010100- CÂMARA MUNICIPAL- 01- LEGISLATIVA- 01.031- AÇÃO LEGISLATIVA - 01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO - 01.031.0001.2001.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA 009- 3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso D, da Lei n" 8.666/93 (Lei de Licitações).

DATA DA ASSINATURA: 31.01.2025.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 31 de janeiro de 2.025.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2021

OBJETO: Prestação de serviços de internet por meio de fibra ótica, com velocidade de 300 MB e com um (01) IP Público Fixo, consistente em um endereço público de acesso à internet necessário para que seja possível o acesso externo ao Portal da Transparência e Site Oficial da Câmara Municipal de Paraíso, não ficando este restrito apenas ao acesso interno do órgão, e todos os equipamentos necessários, sendo estes consistentes em um (01) ONU GPON ZTE 1 PORTA GIGABIT e um (01) roteador Mercusys Dual Band Gigabit AC 1200 e bem como a manutenção da rede interna de internet para o devido funcionamento na Câmara Municipal de Paraíso, atendendo as necessidades do plano de trabalho.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.
Presidente-Vereador- EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
CONTRATADA (O): "MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA-ME – WORLD NET".

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,** para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados,

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente

CONTRATADA: Maria Luciana Machado
"MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA-ME – WORLD NET".

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CONTRATADO: "MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA-ME – WORLD NET".

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 003/2021

TERMO ADITIVO N° 004/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, COM VELOCIDADE DE 300 MB E COM UM (01) IP PÚBLICO FIXO, CONSISTENTE EM UM ENDEREÇO PÚBLICO DE ACESSO À INTERNET NECESSÁRIO PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ACESSO EXTERNO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, NÃO FICANDO ESTE RESTRITO APENAS AO ACESSO INTERNO DO ÓRGÃO, E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SENDO ESTES CONSISTENTES EM UM (01) ONU GPON ZTE 1 PORTA GIGABIT E UM (01) ROTEADOR MERCUSYS DUAL BAND GIGABIT AC 1200 E BEM COMO A MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE INTERNET PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PLANO DE TRABALHO, PARA O PERÍODO DE 01.02.2025 à 31.01.2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraíso, 31 de Janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 427.438.658-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 427.438.658-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 427.438.658-90

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Maria Luciana Machado

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 200.510.978-93

Assinatura: Maria Luciana Machado

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 427.438.658-90

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Atos de Pessoal

Outros atos

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E NOMEAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca o Senhor **JULIANO SARTORI**, RG nº 27.168.808-7, para comparecer na Câmara Municipal de Paraíso, à Rua Professor Sud Menucci, nº 505, nesta cidade, até o dia **12 de fevereiro de 2025, as 09:00 horas** para entrega da documentação necessária para nomeação ao Cargo de **"ASSESSOR PARLAMENTAR"**, em caráter comissionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal